



MENSAGEM Nº 037, DE 08 DE JUNHO DE 2020, DO PODER EXECUTIVO.

**Ao Exmo. Sr.
Ver. José Valdeci Gomes Peixoto
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA**



Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de V. Ex^a, o incluso Projeto de Lei que “**DENOMINA DE PRAÇA FABIOLA TEIXEIRA OLIVEIRA, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

A presente propositura trata-se de justa e merecida homenagem à memória da ex-servidora pública Fabíola Teixeira Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Maracanaú, nas áreas da educação e cultura, contribuindo para o progresso e desenvolvimento desta cidade.

Como pedagoga, Fabíola Teixeira transmitiu conhecimentos que contribuíram para formação científica dos docentes municipais. Em relação a cultural, Fabíola atuou de forma efetiva na realização no São João de Maracanaú.

Nos últimos anos, Fabíola Teixeira conduzia com zelo e dedicação a diretoria de cultura da Secretaria de Cultura do Município, participando brilhantemente da organização do São João de Maracanaú e do Alegria e Louvor.

Fabíola Teixeira foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, quer como chefe de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridor fiel de seus deveres funcionais, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Em razão do exposto, remetemos o presente Projeto de Lei ao acurado exame de V. Ex^a. e dos ilustres Vereadores com assento nessa augusta Casa, solicitando sua apreciação e esperando sua aprovação.

Renovamos a V. Ex^a e aos demais insignes representantes da população do Município de Maracanaú, protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº. 037, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

**DENOMINA DE PRAÇA FABÍOLA
TEIXEIRA OLIVEIRA, O LOGRADOURO
PÚBLICO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. Fica denominado de *PRAÇA FABÍOLA TEIXEIRA OLIVEIRA*, o logradouro público situado na Rua Belém, s/nº, Bairro Piratininga, Maracanaú, Ceará.

Art. 2º. Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação da placa indicativa, bem como informar aos munícipes sobre a nova denominação oficial deste equipamento público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 08
DE JUNHO DE 2020.**


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**